



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 371/CSJT.GP.SG, [30] DE OUTUBRO DE 2012

A **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ato CSJT.GP.SG n.º 191, de 29 de novembro de 2010, que criou a Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de adequação dos atos de designação de servidores para exercer função comissionada vinculada à Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Nos Atos CSJT.GP.SG n.os 195/2010 (itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7), 50/2011, 74/2011 (itens 2 e 3), 182/2011 (itens 1, 2 e 3), 231/2011 (itens 2, 5 e 6) e 63/2012 (itens 1, 2 e 3), onde se lê "da tabela de funções comissionadas da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho", leia-se "da tabela de funções comissionadas da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho".

Publique-se.

Brasília, [30] de outubro de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho